DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Quinta-feira, 18 de Dezembro de 2025 Edição nº 82

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 2.648 / 2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o art. 37, caput e inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública (Súmulas 346 e 473 do STF);

CONSIDERANDO que a candidata Sra. Suely Nunes Pereira dos Santos foi aprovada no Concurso Público nº 01/2025, para o emprego público de Merendeira, sob o regime da CLT;

CONSIDERANDO que a nomeação formalizada pela Portaria nº 2.579/2025 ocorreu sem a existência de vaga disponível no quadro de pessoal, configurando vício de legalidade;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Anular a Portaria nº 2.579/2025, que nomeou a Sra. Suely Nunes Pereira dos Santos, para o emprego público de Merendeira, por inexistência de vaga legalmente disponível.

ARTIGO 2º - Ficam cessados os efeitos administrativos e financeiros do ato anulado, a partir da publicação desta Portaria.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA: 45144748000104 Página nº 1
Assinado por: MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA: 45144748000104 Data: 18/12/2025 17:52:24